



Estado do Pará
Governo Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PRIMAVERA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, consoante autorização do(a) Sr(a). ADELINA BEZERRA RIBEIRO, Secretária de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da escola Inez Oliveira de Mesquita em decorrência de sua reforma e revitalização.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PRIMAVERA, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A escola Inês Oliveira de Mesquita esta localizada na sede do município de Primavera, bairro do Cardoso, atende hoje a media de 180 alunos de nível fundamental., necessitando ser realizada sua reforma e revitalização. Apesar de ser considerada uma escola de pequeno porte com 3 salas de aula atende grande parte dos alunos residentes no bairro do Cardoso, disponibilizando vagas para os níveis do segundo ano ao quinto ano.

Por intempéries do tempo são feitos frequentemente pequenos reparos em sua estrutura, reboco, piso, telhado, pintura, serviços estes que são realizados apenas para sanar problema imediatos, porem não suprem

AV. GENERAL MOURA CARVALHO



Estado do Pará
Governo Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



a total necessidade da escola que pelo seu tempo de existência apresenta corriqueiramente problemas em sua estrutura.

A secretaria Municipal de Educação de Primavera tenta manter as escolas municipais sempre em perfeitas condições, trabalho que também é feito juntamente com os alunos das escolas, prezando pela manutenção do espaço escolar. A manutenção das escolas é feita com a contratação de profissionais que realizam frequentes serviços de pintura, consertos na rede elétrica, reforma de determinados pontos em paredes e pisos, conserto de telhado e forro, troca ou reforma em portas e janelas e demais reparos, no entanto são serviços que apenas resolvem momentaneamente os problemas das escolas, prevenindo apenas para que determinadas situações não se agravem.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

A frequente contratação destes serviços além de serem apenas provisórios, acabam também sendo antieconômicos, por isso torna-se necessária a locação de uma residência para comportar as dependências da escola Inês Mesquita para realização de sua reforma e revitalização, permitindo a realização destes serviços de forma completa e definitiva, melhorando o ambiente escolar, acondicionando de forma mais adequada o contingente de alunos deste bairro da cidade.

A reforma será realizada em um período aproximado de 04 (quatro) meses, para isso foi pesquisada uma residência pertencente da Sr^a. Regina Lucia Costa Rodrigues com características adequadas a receber a estrutura da escola, local este que foi encontrado bem próximo ao prédio da escola Inês Mesquita, localizado na Trav. Manoel Antonio Leite, bairro do Cardoso. A residência possui 04 (quatro) quartos, sala, cozinha e pátio, área externa de 2.094,50 m², totalmente arborizada e murada, trazendo comodidade e segurança para os alunos.

A escolha do imóvel foi devidamente aceita tanto pela estrutura que é adequada a comportar as três turmas escolares, por possuir valor dentro da média e do orçamento da educação e por sua excelente localização próxima a escola Inês Mesquita. O valor ofertado pelo aluguel da residência foi estabelecido em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, devidamente aceito pela administração pública levando-se em consideração os demais valores pesquisados, a localização e condições do imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REGINA LUCIA COSTA RODRIGUES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PRIMAVERA - PA, 24 de Novembro de 2015

AV. GENERAL MOURA CARVALHO



Estado do Pará
Governo Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente